



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

## PROJETO DE LEI N° 13/2002

Súmula: Autoriza a desafetação, quanto à destinação, do imóvel que especifica.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado de sua destinação como área verde, passando a constituir-se em ÁREA INSTITUCIONAL, o terreno com 13.132,24m<sup>2</sup>, localizado nesta cidade de Ivaiporã, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Rua Ministro Aramis Athaide, por 196,00 metros; LADO DIREITO: com a Rua General Carlos L. Guedes, por 65,00 metros; LADO ESQUERDO: com a Chácara 394, por 58,00 metros; FUNDOS: com a Chácara nº 03, por 230,00 metros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e dois (20-5-2002).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Câmara, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 13/2002, que autoriza a desafetação da destinação de uma área localizada no Jardim Espírito Santo (antigo Conjunto Habitacional Olímpio Mourão Filho), no qual se pretende construir uma quadra de esportes.

Conforme é de praxe, quando se trata da liberação de recursos para a execução de obras, o órgão concedente exige a prova de propriedade do terreno, no caso, a Matrícula no Registro de Imóveis. No documento relativo ao terreno onde se construirá a quadra (Matrícula nº 26.702, cuja cópia anexamos), a caracterização do terreno como “Área Verde” ocasionou a sua não-aceitação por parte do Ministério do Esporte e Turismo, que está solicitando a alteração dessa destinação. Para tanto, necessária se faz uma lei autorizatória, sem a qual o Registro de Imóveis não pode fazer tal retificação, sendo esse o objetivo do presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, em vista de estarmos em ano eleitoral, quando a legislação estabelece prazos a partir dos quais não mais se podem liberar recursos aos municípios.

Pedro Wilson Papim  
Prefeito Municipal

Protocolo N.º 1740/02  
Ivaiporã, 25 de 05 de 02  
Assinatura:

Reunião Ordinária  
1ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO <sup>UR</sup>  
Em 27/05/2002  
Ata(s) n.º 2.055  
JLD

Leonilda Iori  
Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária  
2ª Sessão

Câmara de Vereadores <sup>UR</sup>

APROVADO <sup>UR</sup>  
Em 27/05/2002  
Ata(s) n.º 2.056  
JLD

Leonilda Iori  
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária  
3ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO <sup>UR</sup>  
Em 03/06/2002  
Ata(s) n.º 2.057  
JLD

Leonilda Iori  
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lida em sessão realizada

Em, 26 / 05 /2002

Leonilda Iori  
Oficial Administrativo

JUNHO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ  ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTÉCAS E ANEXOS

AVENIDA BRASIL, 1.260 (Sebrado) — FONES: 72-1525 F 72-1370 — CAIXA POSTAL, 42

ALCEBIADES ALVES

OFICIAL

ALCEBIADES ALVES FILHO MARA R. ALVES DA SILVA NATY S. OLIVEIRA  
OFICIAL DESIGNADO FUNC. JURTA FUNC. JURTA

LIVRO N° 2 REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado de Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

30 de junho de 1993

Oficial, Alcebiades Alves

IMÓVEL: ÁREA VERDE, com 13.132,24 m<sup>2</sup>, com forma geométrica / irregular tendo por limites e confrontações o que segue: FRENTE: com a Rua Ministro Aramis Athaide, por 196,00 metros-LADO DIREITO: Com a Rua General Carlos L. Guedes por 65,00 metros / LADO ESQUERDO: com chácara 394, por 58,00 metros. FUNDOS: com chácara nº 03 por 230,00 metros.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR - Sociedade de Economia Mista Estadual inscrita no CGC/MF sob nº 76-592.807/0001-22 com sede a Rua Mal. Deodoro nº 1.133, em Curitiba-Pr.

R.A. matrícula 1.133 deste Ofício.

Dou fé. Em 30/06/93.

Mara R.A. Silva

*.../.../...* Func. Jurta /

AV-1-MAT- 26.702-PROT- 117.026 de 02/07/93.

DATA: 02 de julho de 1.993. Nos Termos do art. 22 da Lei 6.766 / de 19/12/79 o imóvel do CONJUNTO HABITACIONAL GEN. OLÍMPIO MOURÃO FILHO, objeto deste registro, fica pertencendo ao MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ. -Dou fé. Em data de 02/07/93.

Mara R.A. Silva

*.../.../...* Func. Jurta /

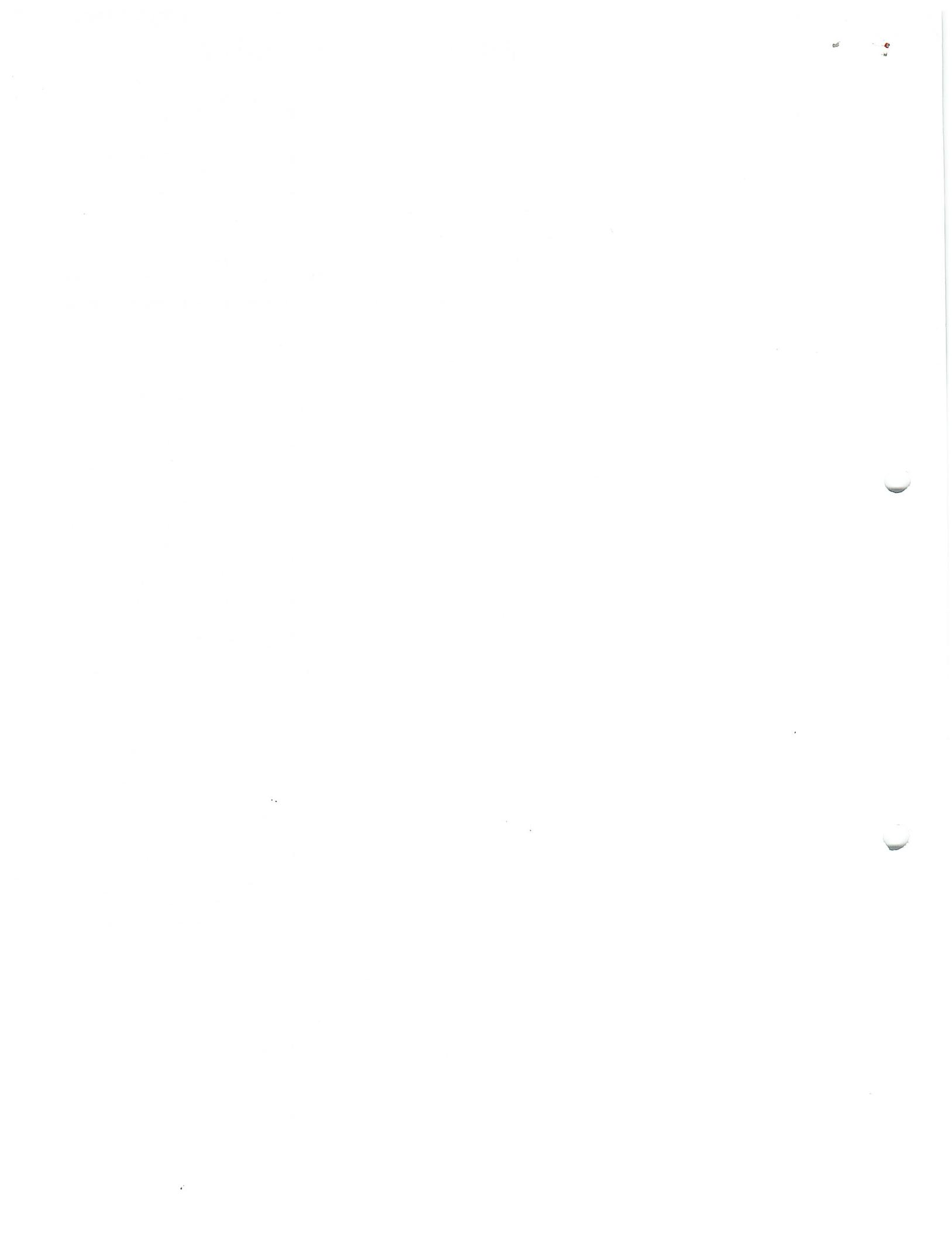
### REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM A FÍLHA ORIGINAL - RQUIVADA NESTE CARTÓRIO (§1º DO ART. 19, DA LEI 6.975 DE 31/12/73).

Ivaiporã (Pr.) 02 de julho de 1993

ALCEBIADES ALVES FILHO

OFICIAL / JURTA





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

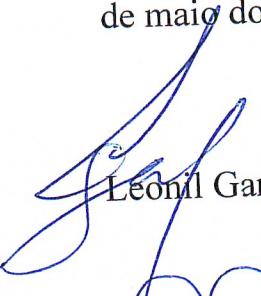
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

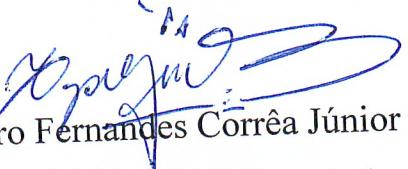
PROJETO DE LEI Nº 13/2002 – Poder Executivo  
Súmula: Autoriza a desafetação, quanto à destinação, do imóvel que especifica.

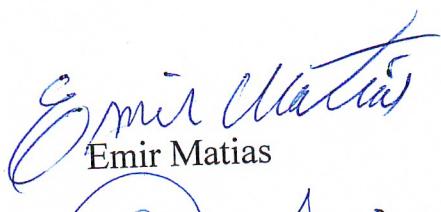
## PARECER :

As Comissões supramencionadas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.

  
Leonil Garcia

  
Cyro Fernandes Corrêa Júnior

  
Emir Matias

  
Hélio Cruz Leão

  
Celestino Alves de Souza Júnior

  
Luiz Carlos de Oliveira

  
Eder Lopes Bueno

4



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 12/2002

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

#### CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para uma Reunião Extraordinária, dia 27 de maio de 2002, após a Reunião Ordinária, para tratar da seguinte matéria:

- Projeto de Lei n°. 13/2002 do Executivo.

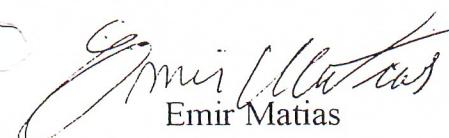
**SÚMULA:** - Autoriza a desafetação, quanto à destinação, do imóvel que especifica.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.

  
Antonio Vila Real  
Presidente

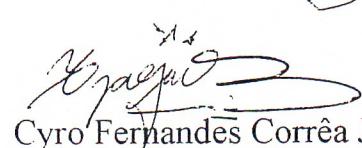
  
Mario Hort  
1º. Secretário

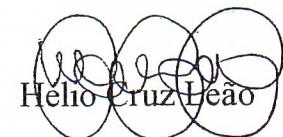
Cientes:

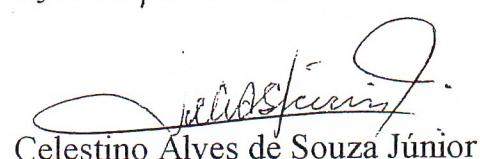
  
Emir Matias

  
Leonil Garcia

  
Eder Lopes Bueno

  
Cyro Fernandes Corrêa Júnior

  
Helio Cruz Leão

  
Celestino Alves de Souza Júnior

  
Luiz Carlos de Oliveira

